



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Oral

Após o estabelecimento da RAEM, foram apenas realizados dois concursos públicos para concessão de terrenos, um em Janeiro de 2004 e outro em Março de 2008, tendo neste último sido concedidos dois terrenos com as áreas de 1.704 m² e 2.967m², mediante 500 milhões e 900 milhões de patacas, respectivamente. Desde o retorno que o Governo tem tratado de mais de trezentos processos que conduziram à concessão de mais de cem terrenos, na sua maioria com dispensa de concurso público, o que, conjugado com um regime de prémios de valores miseráveis, acabou por resultar numa escandalosa realidade de concessão de terrenos a preços de saldo.

A comparação entre os preços pelos quais os terrenos foram vendidos em hasta pública e os dos terrenos concedidos com dispensa de concurso público bem demonstra que o abandono da forma legal de concurso público se traduziu numa política totalmente falhada do Governo, acarretando centenas de biliões de patacas de prejuízo para o tesouro público. Foi também nesta sede que se criaram as condições mais propícias ao conluio entre governantes e empresários, à corrupção e ao devorar do interesse público.

Ao longo destes dez anos da RAEM, os problemas e abusos relacionados com terrenos não têm parado. Pressionado pela sociedade, o Governo lançou



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

uma auscultação pública sobre a revisão da Lei de Terras, tendo também a Assembleia Legislativa criado uma comissão de acompanhamento para as concessões públicas e de terrenos, em articulação com o Governo, para responder ao escândalo provocado pelo caso de Ao Man Long. Após um longo período de acompanhamento, a referida comissão elaborou uma série de pareceres sem força vinculativa para o Governo, que acabaram, obviamente, por figurar apenas no papel, sem qualquer efeito. O Governo continuou, e vai continuar a conceder, a preços de saldo, grandes parcelas de terrenos com dispensa de concurso público, a permitir que o ambiente seja prejudicado pelo aumento desmesurado da altura dos edifícios, sob o conluio entre governantes e empresários e em virtude da falta dum planeamento urbanístico. Apesar de decorridos já trinta meses, a transação dos dois terrenos concedidos em hasta pública em 2008 não se encontra ainda formalizada. Na falta de regimes e mediante colaboração, até terrenos concedidos através de concurso público puderam ser subtilmente metidos em jogo por governantes e empresários.

Depois da ocorrência do escândalo de Ao Man Long, a sociedade de Macau encontrou-se num estado de agitação e os residentes estavam bastante descontentes. De modo a colmatar as lacunas existentes, será necessário, para além de apanhar os cúmplices, aperfeiçoar o regime jurídico, mas o Governo fica indiferente a isso. Macau é equiparada a um aquário com água suja. Embora o “peixe” designado Ao Man Long tenha sido apanhado, a água suja mantém-se, e um avultado número de infractores sobrevive. Face a isso, o público não consegue fazer nada.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. É indispensável aperfeiçoar o regime jurídico com vista a combater a corrupção e colmatar as lacunas para evitar o conluio entre governantes e empresários no desfalque dos recursos públicos. É premente proceder à revisão da Lei de terras, elaboração do plano geral de urbanização, elaboração da lei quadro da execução orçamental no sentido do estabelecimento do regime de fiscalização sobre as despesas das finanças públicas. Todavia, o Governo da RAEM efectuou apenas consultas públicas sobre a revisão da Lei de Terras, a elaboração do plano de urbanização, mas a respectiva concretização das tarefas tem sido prorrogada há vários anos sem resultados. Afinal, quanto mais tempo precisa para pôr em prática o aperfeiçoamento do regime jurídico? Não pode o Governo definir uma calendarização a fim de que o público conheça o fim da “hemorragia” de Macau?
2. No tocante aos dois terrenos concedidos em hasta pública, em 2008, a concessionária precisou pagar apenas 10% do custo total, ou seja, na ordem de 140 milhões de patacas, para poder possuir os terrenos há cerca de 30 meses. Esta concessionária conseguiu actuar a bel-prazer por causa da colaboração dos governantes, os quais fugiram às suas responsabilidades. No presente momento, um outro projecto com investimento da mesma concessionária foi autorizado a aumentar mais 6



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

andares aos que estavam projectados, isto significa que a mesma já conseguiu ganhar mais do que os 140 milhões de patacas pagos. Quando pode o Governo resolver o problema respeitante à prorrogação do desenvolvimento dos dois terrenos concedidos em hasta pública?

3. O público fica muito descontente com a dispensa de concurso público na concessão de terrenos a preços baixos. Até 30 de Junho do corrente ano, quantos terrenos foram autorizados pelo Governo da RAEM com dispensa de concurso público? Quantas áreas de terrenos envolvidas?

23 de Julho de 2010

O Deputado à Assembleia Legislativa: Au Kam San